CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
A (s) Comissão(ões) de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 06 de abril de 2015
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
31 MAR. 2015
PROTOCOLO Nº 147/2015

LEI Nº_____/2015

***Ementa:** "Institui o dia 06 de dezembro como o dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de Vassouras – RJ, por meio de seus representantes legais, Aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 6 de dezembro como o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Art. 2º - A Câmara Municipal organizará palestras, eventos e seminários no dia da mobilização supramencionada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 18 de março de 2015.

Fabíola Assed
Vereadora

GABINETE DA VEREADORA FABÍOLA ASSED

PROJETO DE LEI_____/2015

Encaminho aos meus pares e as comissões pertinentes, o incluso Projeto de Lei de minha autoria, que institui o dia 06 de dezembro como Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres e dá outras providências.

Na oportunidade, Reitero aos nobres edis protestos de elevada estima e consideração.

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo da propositura em questão é sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher.

Historicamente, o dia 06 dezembro passou a ser lembrando em decorrência da tragédia no ano de 1989, quando um rapaz de 25 anos, invadiu uma sala de aula da Escola Politécnica, na cidade de Montreal, Canadá, e assassinou 14 mulheres, à queima roupa. Em seguida, suicidou-se. Em carta deixada por ele, argumentou "ter feito aquilo por não suportar a idéia de ver mulheres estudando engenharia, um curso tradicionalmente dirigido exclusivamente a homens".

O crime mobilizou a opinião pública de todo o país, gerando amplo debate sobre as desigualdades de gênero entre homens e mulheres.

Assim, um grupo de homens do Canadá decidiu organizar-se para dizer que existem homens que cometem a violência contra a mulher, mas existem também aqueles que repudiam essa violência. Eles elegeram o laço branco como símbolo e adotaram como lema: "Jamais cometer um ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos frente a essa violência".

No contexto nacional, temos a Lei n. 11.489/07 que institui O Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra a Mulher e que faz parte do calendário dos 20 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

No Brasil acontece de 20 de novembro a 10 de dezembro o Dia Internacional dos Direitos Humanos, instituído em 1950, dois anos após a ONU adotar a Declaração Universal dos Direitos Humanos como marco legal regulador entre governos e pessoas. Segundo Iriny Lopes "essa lei não cobra do Estado, mas se dirige ao agressor. Com ela, o Brasil se junta a outros países que aderiram à campanha do Laço Branco nas duas últimas décadas, entre eles, Índia, Japão, Vietnã, Noruega, Suécia, Finlândia, Portugal, Espanha, Quênia, Marrocos, Israel, Austrália e Estados Unidos".

Portanto, também é importante termos O Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, pois assim poderemos propor atividades que serão desenvolvidas em consonância com as ações dos movimentos organizados de mulheres e de outras representações sociais que buscam promover a equidade de gênero, através de ações em saúde, educação, trabalho, ação social, justiça, segurança pública e direitos humanos.

Vassouras, 18 de março 2015.

Fabíola Assed
Vereadora